



Diário Oficial

Formosa do Oeste

www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

Edição Nº 94

Formosa do Oeste, Quinta Feira, 20 de setembro de 2012

05 Páginas

Sumário

PORTARIAS	2
ADTIVO	2
EXTRATO	4

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 244/2012

Dispõe sobre formação do Grupo de Trabalho visando desenvolver as atividades para elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2013.

JOSÉ MACHADO SANTANA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

I – Fica formada o Grupo de Trabalho visando desenvolver das atividade para elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2013, integrada pelos seguintes servidores:

- . Coordenador: Rubelmar Souza de Oliveira
- . Secretária: Antonio Guelfi
- . Membro: Orestes Kovalczuk
- . Membro: Angêla R. N. B. Pinto
- . Membro: Maria Sueli Dias Cardoso
- . Membro: Osmar Martins
- . Membro: Jose Carlos Franzão
- . Membro: Lucia Maria Lopes
- . Membro: Evair Antonio Cavalheiro

II - O Grupo de Trabalho supracitado deverá cumprir os prazos estabelecido na Agenda do Planejamento Orçamentário do Município, objetivando realizar reuniões e audiências públicas com a finalidade da elaboração da proposta orçamentária.

III - O citado Grupo de Trabalho contará com as orientações técnicas do consultor Flávio Pedro Frighetto da empresa contratada F. P. Frighetto.

IV - Os serviços prestados pelo Grupo de Trabalho serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 18 de setembro de 2012.

JOSE MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

ADTIVO

NONO TERMO ADITIVO

TERMO DE PARCERIA Nº 002/2007

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Severiano Bonfim, n. 111 – Formosa do Oeste, centro, inscrito no CNPJ nº 76.208.495/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ MACHADO SANTANA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.348.181-4, inscrito no CPF sob o nº 190.883.459-53.

CONTRATADA: INSTITUTO CONFIANCCE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.317.015/0001-27 e certificada pelo Ministério da Justiça sob o nº 08071.000740/2005-37 – DOU, qualificada como Organização da

Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, de acordo com o que dispõem a Lei nº 9.790/99 e o Decreto nº 3.100/99, com sede à Rua Petit Carneiro nº 318, Bairro Água Verde, CEP nº 80.240-050, Curitiba – PR, neste ato representado pela Presidente do Conselho de Administração a Sra. **CLAUDIA APARECIDA GALI**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 4.554.049-9/PR, inscrita no CPF sob o nº 610.046.309-30.

De conformidade com Concurso de Projetos nº 001/2007, pela Lei Federal nº 9.790/1999, Decreto nº 3.100/1999 e, Lei nº 8.666/1993, resolvem fazer o seguinte aditamento:

JUSTIFICATIVA

Por diversos motivos foi forçoso utilizarmos o descrito no § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, como principais exemplos citamos:

a) devido o Município não possuir o número de funcionários públicos concursados necessários para o bom e necessário funcionamento de todos os seus órgãos.

b) por estarmos em ano político, assim o próximo gestor terá a escolha de fazer nova licitação ou usar de qualquer outro meio legal para preencher a mão de obra necessária para o bom desempenho nos trabalhos desenvolvidos e mantidos pelo Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto deste aditamento contratual a prorrogação da vigência do **TERMO DE PARCERIA nº 002/2007**, prorrogando-se em 03 (três) meses, passando a vigor de 01 de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam sem alteração e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas no TERMO DE PARCERIA nº 002/2007.

FORMOSA DO OESTE /PR, 14 de agosto de 2012

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE-PR
JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

CONTRATADA
INSTITUTO CONFIANCCE
CLAUDIA APARECIDA GALI
Presidente do Conselho de Administração do Instituto Confiancce

Testemunhas:

CPF:

CPF:

DÉCIMO TERMO ADITIVO

TERMO DE PARCERIA Nº 003/2007

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Severiano Bonfim, n. 111 – Formosa do Oeste, centro, inscrito no CNPJ nº 76.208.495/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ MACHADO SANTANA**, em pleno exercício de seu mandato e funções,

brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.348.181-4, inscrito no CPF sob o nº 190.883.459-53.

CONTRATADA: INSTITUTO CONFIANCCE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.317.015/0001-27 e certificada pelo Ministério da Justiça sob o nº 08071.000740/2005-37 – DOU, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, de acordo com o que dispõem a Lei nº 9.790/99 e o Decreto nº 3.100/99, com sede à Rua Petit Carneiro nº 318, Bairro Água Verde, CEP nº 80.240-050, Curitiba – PR, neste ato representado pela Presidente do Conselho de Administração a Sra. **CLAUDIA APARECIDA GALI**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 4.554.049-9/PR, inscrita no CPF sob o nº 610.046.309-30.

De conformidade com Concurso de Projetos nº 001/2007, pela Lei Federal nº 9.790/1999, Decreto nº 3.100/1999 e, Lei nº 8.666/1993, resolvem fazer o seguinte aditamento:

JUSTIFICATIVA

Por diversos motivos foi forçoso utilizarmos o descrito no § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, como principais exemplos citamos:

a) devido o Município não possuir o número de funcionários públicos concursados necessários para o bom e necessário funcionamento de todos os seus órgãos.

b) por estarmos em ano político, assim o próximo gestor terá a escolha de fazer nova licitação ou usar de qualquer outro meio legal para preencher a mão de obra necessária para o bom desempenho nos trabalhos desenvolvidos e mantidos pelo Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto deste aditamento contratual a prorrogação da vigência do **TERMO DE PARCERIA nº 003/2007**, prorrogando-se em 03 (três) meses, passando a vigor de 01 de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam sem alteração e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas no TERMO DE PARCERIA nº 003/2007.

FORMOSA DO OESTE /PR, 14 de agosto de 2012

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE-PR
JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

CONTRATADA
INSTITUTO CONFIANCCE
CLAUDIA APARECIDA GALI
Presidente do Conselho de Administração do Instituto Confiancce

Testemunhas:

CPF:

CPF:

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO

TERMO DE PARCERIA Nº 004/2007

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Severiano Bonfim, n. 111 – Formosa do Oeste, centro, inscrito no CNPJ nº 76.208.495/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ MACHADO SANTANA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.348.181-4, inscrito no CPF sob o nº 190.883.459-53.

CONTRATADA: INSTITUTO CONFIANCCE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.317.015/0001-27 e certificada pelo Ministério da Justiça sob o nº 08071.000740/2005-37 – DOU, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, de acordo com o que dispõem a Lei nº 9.790/99 e o Decreto nº 3.100/99, com sede à Rua Petit Carneiro nº 318, Bairro Água Verde, CEP nº 80.240-050, Curitiba – PR, neste ato representado pela Presidente do Conselho de Administração a Sra. **CLAUDIA APARECIDA GALI**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 4.554.049-9/PR, inscrita no CPF sob o nº 610.046.309-30.

De conformidade com Concurso de Projetos nº 001/2007, pela Lei Federal nº 9.790/1999, Decreto nº 3.100/1999 e, Lei nº 8.666/1993, resolvem fazer o seguinte aditamento:

JUSTIFICATIVA

Por diversos motivos foi forçoso utilizarmos o descrito no § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, como principais exemplos citamos:

a) devido o Município não possuir o número de funcionários públicos concursados necessários para o bom e necessário funcionamento de todos os seus órgãos.

b) por estarmos em ano político, assim o próximo gestor terá a escolha de fazer nova licitação ou usar de qualquer outro meio legal para preencher a mão de obra necessária para o bom desempenho nos trabalhos desenvolvidos e mantidos pelo Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto deste aditamento contratual a prorrogação da vigência do **TERMO DE PARCERIA nº 004/2007**, prorrogando-se em 03 (três) meses, passando a vigor de 01 de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam sem alteração e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas no TERMO DE PARCERIA nº 004/2007.

FORMOSA DO OESTE /PR, 14 de agosto de 2012

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE-PR
JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

CONTRATADA
INSTITUTO CONFIANCCE
CLAUDIA APARECIDA GALI
Presidente do Conselho de Administração do Instituto Confiancce

Testemunhas:

CPF:-----
CPF:**EXTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2012.**CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.**CONTRATADA: **IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS - LTDA****OBJETO:** Contratação de interessados para a prestação de serviços de horas máquinas para a Prefeitura do Município de Formosa do Oeste.**VALOR:** R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais).**PAGAMENTO:** O prazo de execução do objeto deste contrato será de 06 (seis) meses, a partir da data do contrato, iniciando em 13 de junho de 2012 e terminando em 12 de dezembro de 2012**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, a partir da data do contrato, iniciando em 13 de junho de 2012 e terminando em 12 de dezembro de 2012.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2012.****Modalidade Pregão Presencial Nº. 011/2012.****DATA: 13/06/2012**ASSINATURAS: **JOSE MACHADO SANTANA** – Prefeito Municipal**JOCELIA LUCIA BENTO** – Representante Legal**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2012.**CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.**CONTRATADA: **NADIR FIGUEIREDO BOARETTO - PAPELARIA****OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste.**VALOR:** R\$ 12.467,37 (doze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).**PAGAMENTO:** O prazo de entrega do objeto deste contrato será de até 06 (seis) meses, a partir da data do contrato, iniciando em 14 de junho de 2012 e terminando em 13 de dezembro de 2012, de acordo com a solicitação do Departamento, que será fracionada e o prazo de entrega será de 24 (vinte e quatro) horas do pedido mencionado.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, iniciando em 14 de junho de 2012 e terminando em 13 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2012.****Modalidade Pregão Presencial Nº. 012/2012.****DATA: 14/06/2012**ASSINATURAS: **JOSE MACHADO SANTANA** – Prefeito Municipal**EZELIR LURDES VANZIN** – Representante Legal**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2012.**CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.**CONTRATADA: **D. S. COTT****OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste.**VALOR:** R\$ 25.520,34 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais e trinta e quatro centavos).**PAGAMENTO:** O prazo de entrega do objeto deste contrato será de até 06 (seis) meses, a partir da data do contrato, iniciando em 14 de junho de 2012 e terminando em 13 de dezembro de 2012, de acordo com a solicitação do Departamento, que será fracionada e o prazo de entrega será de 24 (vinte e quatro) horas do pedido mencionado.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, iniciando em 14 de junho de 2012 e terminando em 13 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2012.****Modalidade Pregão Presencial Nº. 012/2012.****DATA: 14/06/2012**ASSINATURAS: **JOSE MACHADO SANTANA** – Prefeito Municipal**DEMILTON SPERANDIO COTT** – Representante Legal**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2012.**CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.**CONTRATADA: **STYLUS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA****OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste.**VALOR:** R\$ 25.990,70 (vinte e cinco mil novecentos e noventa reais e setenta centavos).**PAGAMENTO:** O prazo de entrega do objeto deste contrato será de até 06 (seis) meses, a partir da data do contrato, iniciando em 14 de junho de 2012 e terminando em 13 de dezembro de 2012, de acordo com a solicitação do Departamento, que será fracionada e o prazo de entrega será de 24 (vinte e quatro) horas do pedido mencionado.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, iniciando em 14 de junho de 2012 e terminando em 13 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2012.****Modalidade Pregão Presencial Nº. 012/2012.****DATA: 14/06/2012**ASSINATURAS: **JOSE MACHADO SANTANA** – Prefeito Municipal**MAURO JOSÉ DE FARIAS** – Representante Legal**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2012.**CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.**CONTRATADA: **A L SOZZA & CIA LTDA ME**

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste.

VALOR: R\$ 8.397,30 (oito mil trezentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

PAGAMENTO: O prazo de entrega do objeto deste contrato será de até 06 (seis) meses, a partir da data do contrato, iniciando em 14 de junho de 2012 e terminando em 13 de dezembro de 2012, de acordo com a solicitação do Departamento, que será fracionada e o prazo de entrega será de 24 (vinte e quatro) horas do pedido mencionado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, iniciando em 14 de junho de 2012 e terminando em 13 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2012.

Modalidade Pregão Presencial Nº. 012/2012.

DATA: 14/06/2012

ASSINATURAS: **JOSE MACHADO SANTANA** – Prefeito Municipal

SONIA FANTIN – Representante Legal

VALOR: \$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: O prazo de cumprimento do objeto deste contrato inicia-se no dia 18 do mês de setembro de 2012, encerra-se no dia 31 de dezembro de 2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2012.

Modalidade Tomada de Preço Nº. 008/2012.

DATA: 18/09/2012

ASSINATURAS: **JOSE MACHADO SANTANA** – Prefeito Municipal

FLÁVIO PEDRO FRIGHETTO -

Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2012.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.**

CONTRATADA: **R V DE SOUZA ME**

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste.

VALOR: R\$ 4.943,30 (quatro mil novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

PAGAMENTO: O prazo de entrega do objeto deste contrato será de até 06 (seis) meses, a partir da data do contrato, iniciando em 14 de junho de 2012 e terminando em 13 de dezembro de 2012, de acordo com a solicitação do Departamento, que será fracionada e o prazo de entrega será de 24 (vinte e quatro) horas do pedido mencionado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, iniciando em 14 de junho de 2012 e terminando em 13 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2012.

Modalidade Pregão Presencial Nº. 012/2012.

DATA: 14/06/2012

ASSINATURAS: **JOSE MACHADO SANTANA** – Prefeito Municipal

REGINALDO VIEIRA DE SOUZA – Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2012.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.**

CONTRATADA: **F. P. FRIGHETTO**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado objetivando a prestação de serviço técnico especializado de Assessoria e Consultoria para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2013, e adequação do Plano Plurianual – PPA 2010 a 2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013.